



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2251/2005.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		14.000,00
Total da Sub-Unidade		14.000,00
02.05.00 – Saúde.	R\$	
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		10.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.08.00 – Fundef.	R\$	
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		14.000,00
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente		25.000,00
3.3.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		80.000,00
Total da Sub-Unidade		119.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
Total		173.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64 e R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) por ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, a saber:



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete Pref. E Dependências.	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	3.000,00
Total da Sub-Unidade	3.000,00
02.02.00 – Administração Geral.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	2.000,00
Total da Sub-Unidade	2.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	2.000,00
Total da Sub-Unidade	2.000,00
02.04.00 – Assistência Social e Solidariedade.	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	4.000,00
Total da Sub-Unidade	4.000,00
02.06.00 – Merenda Escolar.	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	16.000,00
Total da Sub-Unidade	16.000,00
02.07.00 – Fundamental.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	3.000,00
Total da Sub-Unidade	3.000,00
02.10.00 – Pré-Escola/Creche.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	1.500,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	1.000,00
Total da Sub-Unidade	2.500,00
02.13.00 – Urbanismo.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	1.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	20.000,00
Total da Sub-Unidade	27.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	3.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	13.000,00
02.19.00 – Esporte e Lazer.	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
Total	77.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2005. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal